



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

PORTARIA nº 06/94

Em 03 de março de 1994.

Bel. JORGE JOFRE, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme a solicitação contida nos requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete:

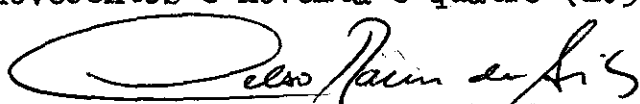
- 1) Ernani Beckmann - Dias 28 e 31 de janeiro de 1994 e / dia 25 de fevereiro de 1994;
- 2) Celso Ramos da Silva - Dia 10 de fevereiro de 1994; e
- 3) Claudia Maria Alves da Silva-Dias 03 e 04 de fevereiro de 1.994.

b) Considerar a funcionária Srª CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, de conformidade com os termos do artigo 135 do Estatuto acima citado, e de acordo com os Atestados Médicos anexos, passados pela Drª Marimília Teixeira Pita - CRM 59.950, nos períodos de 07 a 11 de fevereiro de 1994 e de 16 a 25 de fevereiro de 1994.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês / de março de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

  
CELSON RAMOS DA SILVA-Ch.de Secretaria